

OFÍCIO Nº 49/CMB/2025

Baldim, 28 de abril de 2025.



Ao Chefe do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Baldim

Sr. Michael Marciano da Silva

Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Baldim

Joog Ferren soline

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre a Reclamação da Moradora Daiana, do Distrito de São Vicente, referente à Negativa de Transporte de Retorno Após Consulta em Baldim.

Senhor Chefe do Setor de Transportes,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Senhoria, no exercício do meu mandato de Vereador desta Casa Legislativa, para solicitar informações e esclarecimentos urgentes acerca de uma grave reclamação que chegou ao meu conhecimento, feita pela moradora **Daiana**, residente no Distrito de São Vicente, neste município.

A referida moradora relatou que, após comparecer a uma consulta médica na sede de Baldim, não obteve o transporte de retorno para sua residência. Segundo seu relato, a senhora Daiana faz uso de medicamentos controlados e possui dificuldades de locomoção. A situação se agrava diante da informação de que, conforme uma nova norma interna do setor de transportes, o serviço de transporte de pacientes estaria restrito apenas a casos de pacientes acamados, mesmo em situações de mal-estar após consultas.

Considerando a vulnerabilidade da munícipe, sua condição de saúde e as dificuldades de locomoção, a suposta negativa de transporte de retorno é extremamente preocupante e merece imediata atenção e esclarecimento por parte deste setor. A garantia de acesso aos serviços de saúde inclui o transporte adequado para aqueles que necessitam, especialmente quando há dificuldades de mobilidade.

Diante do exposto, REQUEREMOS a Vossa Senhoria que preste os seguintes esclarecimentos, em caráter de urgência:

1. Confirmação da veracidade da reclamação da moradora Daiana, do Distrito de São Vicente, referente à negativa de transporte de retorno após sua consulta em Baldim.

=

(31) 3718-1386

camarabaldim@yahoo.com.br secretarialegislativobaldim@gmail.com

0

Rua Vitalino Augusto, 75, Centro Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.cmbaldim.ma.gov.bc

o Martis Ser Selas Services Agents J. Garbon



- 2. Informações detalhadas sobre a existência e o teor da referida "nova norma interna" que restringiria o transporte de pacientes apenas a casos de acamados, explicitando os critérios que fundamentam tal restrição.
- 3. Qual a justificativa para a não disponibilização de transporte de retorno à paciente Daiana, considerando suas condições de saúde e dificuldades de locomoção.
- 4. Quais os protocolos e procedimentos atualmente em vigor no Setor de Transportes para o atendimento de pacientes que necessitam de transporte para consultas e retornos, especialmente aqueles residentes nos distritos e que não se enquadram na categoria de acamados.
- 5. Quais as medidas que serão adotadas para solucionar o caso específico da senhora Daiana e para garantir que outros pacientes em condições semelhantes não sejam prejudicados pela suposta nova norma.

A elucidação destes pontos é fundamental para que esta Casa Legislativa possa avaliar a adequação das normas e procedimentos do Setor de Transportes e para assegurar o direito à saúde e a dignidade dos munícipes de Baldim, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e aguardo o breve pronunciamento de Vossa Senhoria sobre este importante assunto.

Atenciosamente,

Darci Barreto dos Santos

Vereador

Joseph Fener Solines

Lamarelo Angrit J. Barbon





